



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2024 DE 12/03/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
348 - 4.4.90.51.00.00 31825	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
397 - 4.4.90.52.00.00 31826	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
397 - 4.4.90.52.00.00 31827	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
Total Suplementação:		2.450.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.09 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Revitalização de Praça Beata Kushner - (Sit 62242 – Convênio 731/2023)	31825	850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Aquisição de mini carregadeira, pá carregadeira e retroescavadeira - (Sit 62454 – Convênio 831/2023)	31826	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Aquisição de pá carregadeira - (Sit 62455 – Convênio 836/2023)	31827	600.000,00
TOTAL	2.450.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal